



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 044/2014

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, o seu **despacho n.º 139-PCM/2014 de 26 de fevereiro**:

**Valorização da Baía do Seixal  
Estação Náutica  
Serviço de Marinheiro e Atendimento no Cais de Acostagem  
Suspensão Temporária do Serviço de Vaivém**

Em virtude de furto e vandalismo ocorrido na embarcação municipal “O Seixo”, não se encontram reunidas as condições necessárias para funcionamento do serviço de vaivém, pelo que se determina a suspensão temporária do mesmo.

A Câmara Municipal do Seixal encontra-se a enveredar esforços e diligências, a fim de solucionar o problema no mais curto prazo possível, solicitando-se a compreensão de todos os utilizadores e informando-se que se mantém o atendimento e apoio no cais de acostagem no horário determinado, a saber:

<b>Horário Serviço de Marinheiro e Atendimento no Cais de Acostagem</b>				
Período	Dias úteis		Fim-de-semanas e feriados	
1 de março a 31 de outubro	09:00 - 12:30	14:00 -17:30	09:00 - 13:30	14:30 - 19:00
1 de novembro e 28 de fevereiro			09:00 - 13:30	14:30 – 18:00
Encerramento	2ª Feira (exceto se feriado), domingo de páscoa, 1 de janeiro, 25 de abril, 1 de maio, 24, 25 e 31 de dezembro			

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 27 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.